



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS
TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS



ATENÇÃO

A documentação para a reserva de vagas é de acordo com o tipo de curso; acesse através dos *links* a seguir:

Cursos técnicos **integrados** ao ensino médio

[INTEGRADOS](#)

1. CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (<i>Checklist</i>)	
1. Documentos para todas as pessoas candidatas nesta cota:	
1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:	
a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;	
b) CPF para todos os maiores de 18 anos.	
1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro, sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos):	

- a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade;
- b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;
- c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG);
- d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto;
- e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras;

1.4 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental;

1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;

1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

2. Documentação para candidatos pertencentes à etnia indígena:

- a) Declaração de pertencimento étnico (Anexo XI).

LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
-------------	--

Documentação (Checklist)

1. Documentos necessários:	
1.1 Declaração de pertencimento étnico (Anexo XI) assinada por três lideranças comunitárias;	
1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:	
a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;	
b) CPF para todos os maiores de 18 anos.	
1.4 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.	
Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental;	
1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:	
1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link https://cadunico.dataprev.gov.br , devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.	
1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:	
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;	
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;	
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;	
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XII preenchido e assinado;	
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.	

LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
---------------	--

Documentação (Checklist)

1. Documentos necessários:	
1.1 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de	

inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:

- a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;
- b) CPF para todos os maiores de 18 anos.

1.3 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;

1.4 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

1.4.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

1.4.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo XII preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
--------------	--

Documentação (checklist)

1. Documentos necessários:

1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:

- a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;
- b) CPF para todos os maiores de 18 anos.

1.2 Formulário de declaração de renda e membros da família (Anexo IX), original, devidamente preenchido e assinado;
1.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:
1.3.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha Resumo do Cadastro-único (CadÚnico) disponível através do link https://cadunico.dataprev.gov.br , devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigos 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.
1.3.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:
I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital) ou declaração do empregador informando o salário bruto;
II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;
III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XII (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;
IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site https://meu.inss.gov.br/#/login) e Anexo XII preenchido e assinado;
V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
Documentação (checklist)	
1. Documentos necessários:	
1.1 documento oficial de identificação com foto;	
1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VIII), original, devidamente preenchido e assinado;	
1.3 Declaração de pertencimento étnico (Anexo XI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
1.4 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos):	
a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade;	
b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;	
c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG);	
d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros	

elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto;
e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras;

1.5 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.
Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.

LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
-------------	---

Documentação (checklist)

1. Documentos necessários:

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 Declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo XI), assinada por três lideranças comunitárias;

1.3 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.
Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.

LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
---------------	--

Documentação (checklist)

1. Documentos necessários:

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

1.3 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.
Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.

LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020 (Lei nº 12.711/2012).
--------------	--

Documentação (checklist)

1. Documentos necessários:

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 Histórico escolar do ensino fundamental como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo XVI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 24/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917742** e o código CRC **CC90A2F6**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.018918/2025-13

SEI nº 2917742